

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO**

### **Faculdade UNIRB – Aracaju – 2023.1**

O Diretor-geral da **Faculdade UNIRB - Aracaju**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

#### **1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

**2.1** Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

##### Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

**2.2.** Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

#### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade UNIRB - Aracaju credenciada pela Portaria MEC nº 364 de 14 de abril de 2009.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNO</b>
Administração	Bacharelado	Portaria 658, de 28/09/2018	100	M 50 N 50
Aquicultura	Tecnológico	Portaria 125, de 20/03/2019	200	M 100 N 100
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 369, de 15/08/2019	200	M 100 N 100
Defesa Cibernética	Tecnológico	Portaria 284, de 01/10/2020	200	M 100 N 100
Direito	Bacharelado	Portaria 321, de 13/04/2017	200	M 100 N 100
Educação Física	Licenciatura	Portaria 34, de 01/03/2016	200	M 100 N 100
Educação Física	Bacharelado	Portaria 209, de 29/04/2019	150	M 75 N 75
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 88, de 20/02/2019	200	M 100 N 100
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Portaria 34, de 01/03/2016	180	M 90 N 90
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 575, de 23/08/2018	200	M 100 N 100
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Portaria 702, de 01/10/2015	200	M 100 N 100
Engenharia de produção	Bacharelado	Portaria 768, de 01/12/2016	150	M 75 N 75
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 1031, de 18/12/2015	200	M 100 N 100
Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 409, de 02/09/2019	200	M 100 N 100
Farmácia	Bacharelado	Portaria 311, de 15/07/2016	200	M 100 N 100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 913, de 27/11/2015	200	M 100 N 100
Gastronomia	Tecnológico	Portaria 1018, de 25/09/2017	100	M 500 N 50
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Portaria 539, de 21/07/2015	200	M 100 N 100
Nutrição	Bacharelado	Portaria 134, de 06/05/2016	200	M 100 N 100
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 106, de 05/04/2016	100	I 70 *N 30
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 917, de 27/12/2018	100	M 100 N 100
Psicologia	Bacharelado	Portaria 941, de 03/12/2015	150	M 75 N 75
Segurança no Trabalho	Tecnológico	Portaria 701, de 01/10/2015	150	M 75 N 75
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 369 de 15/08/2019.	200	M 100 N 100

Soldagem	Tecnológico	Portaria 134, de 06/05/2016	160	M 80 N 80
----------	-------------	--------------------------------	-----	--------------

\*O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.

#### **4. DO ACESSO**

**4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

##### **5.1. Faculdade UNIRB – Aracaju**

Av. Marechal Candido da Silva Rondon, Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49.040-740.

#### **6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

**6.4.** Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Aracaju, 01 de outubro de 2022.

**Carlos Joel Pereira**  
**Diretor-Geral**  
**Faculdade UNIRB – Aracaju**